

RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 61, de 30 de outubro de 1996.

Constitui a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião realizada em 30 de outubro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul pelos seguintes membros: Elizabeth Sueco Sakani – Presidente; João Ricardo Chiodi e Maria Aparecida Martins Alves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente - CEPE - UEMS